



DECRETO Nº 4.295, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB 2023-2025.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 18, da Lei nº 2334 de 21 de Setembro de 2022, que Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, de São Bento do Sapucaí, os seguintes membros:

I - Titulares de Serviço:

Titular: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.569.228-30

Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.133.748-61

II - Representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico

Titular: Ian Guimarães Silva – CPF: 319.257.598-06

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho – CPF: 057.871.468-08

III - Representante dos prestadores de serviços públicos

Titular: Adrielle Aline Costa Teixeira - CPF: 110.685.836-06

Suplente: Guilherme Pereira da Silva - CPF: 338.564.578-60

IV - Representantes dos usuários de Saneamento Básico

Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.145.488-38

Suplente: Felipe Cássio Ferreira - CPF: 074.610.298-43



V - Representantes de entidades técnicas

Titular: Rafael Olímpio Silva – CPF: 429.323.338-52

Suplente: Bruno Felipe Gonçalves – CPF: 451.491.538-69

VI - Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: Renata Fontes Leite – CPF: 216.426.858-01

Suplente: Maira Dzedzej – CPF: 289.253.618-92

VII - Representantes de entidades defesa do consumidor

Titular: Rinaldo Teixeira - CPF: 080.978.988-45

Suplente: João Dimas da Silva – CPF: 544.471.196 - 68

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.163 de 30 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Novembro de 2023.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico